



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.481 / 2024.

“Dispõe sobre a designação do Servidor na função de coordenador Pedagógico, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o memorando/SEMED nº 024/2024;

R E S O L V E :

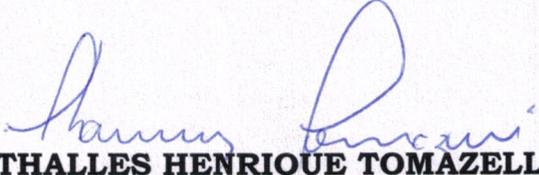
Art.1º– Designar o servidor Sr. **Marcos Forcaccin**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil 20 h/a**, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em 40 h/a semanais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, na Escola Municipal Jardim Primavera, com 100%(cem por cento) de gratificação como complementação pelo aumento da carga horaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2024.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal